



DECRETO Nº 05509/2019

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando a autorização do art. 46 parágrafos 1º e 2º ambos da Lei 4520 de 19/06/2018 - LDO/2019

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

**D E C R E T A:**

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 2.096,56 (dois mil noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.02.04.122.0001.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DAS GERENCIAS SEC.PLANEJAMENTO				
339030 - Material de Consumo	223		100	1.000,00
02.06.03.12.361.1203.2.053 - MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	311	ENSINO	101	430,00
02.09.01.27.812.2701.2.238 - MANUT. ATIV. DA GERENCIA DE ESPORTES E LAZER				
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	818		100	60,00
02.15.01.08.244.0803.2.249 - MANUT. ATIVIDADES DA GERENCIA ADM.FINANC. DO FMAS				
339030 - Material de Consumo	2121	AS.SOC	100	606,56
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>2.096,56</b>

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.02.04.122.0001.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DAS GERENCIAS SEC.PLANEJAMENTO				
339049 - Auxilio Transporte	229		100	1.000,00
02.06.03.12.361.1203.2.053 - MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL				
339049 - Auxilio Transporte	309	ENSINO	101	430,00
02.09.01.27.812.2701.2.238 - MANUT. ATIV. DA GERENCIA DE ESPORTES E LAZER				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	819		100	60,00
02.15.01.08.244.0803.2.249 - MANUT. ATIVIDADES DA GERENCIA ADM.FINANC. DO FMAS				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	2123	AS.SOC	100	606,56
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>2.096,56</b>



**MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO**  
**DECRETO Nº 05509, de 02 de dezembro de 2019**

---

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sao Sebastiao do Paraiso, 02 de dezembro de 2019.

**WALKER AMERICO OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**